**INDICAÇÃO No 13, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Excelentíssima Senhora,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,

Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **MATEUS CARVALHO MERLIN,** integrante da bancada do PL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO,** solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. SUGERE ao Poder Executivo que realize a contratação de mais um psicólogo(a) para atendimento na Escola Menino Deus e na creche EMEI toca dos Tocos.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida tem como principal fundamento a grande demanda de atendimentos realizados pela profissional que atende na rede de ensino municipal, sendo insuficientes apenas as 20 horas de trabalho dessa profissional. Tal medida sugere a contratação de mais um(a) profissional para atender as demandas nas escolas da rede de ensino municipal.

Campos Borges/RS, 01 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MATEUS CARVALHO MERLIN**